



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

Ofício nº 0094815365/2026-PREVCOM-DRI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Comitê Gestor do plano Prevcom RO

**Assunto: Ata da 77 ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano Prevcom RO –
Informações da Diretoria Executiva**

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16.

Prezados senhores,

Em atenção à Ata da 77ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM-RO, realizada em 23 de dezembro de 2025, ao passo que registramos ciência quanto aos assuntos tratados, aproveitamos para destacar a exemplar estruturação da Ata e do monitoramento conduzido pelo Comitê, assegurando transparência e fácil compreensão acerca da evolução dos números e resultados do Plano Prevcom-RO.

Outrossim, colhemos ainda do ensejo para registrar que as alterações propostas ao Regulamento do Plano foram aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme Portaria Previc nº 10, de 06 de janeiro de 2026, cuja cópia digital remetemos juntamente a esta resposta de forma a auxiliar na condução do assunto 3 registrado na Ata em epígrafe.

Registrarmos que as providências necessárias à publicidade da alteração serão devidamente adotadas, certo de que participaremos os membros do Comitê ao longo do processo. Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ugo Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Josi Andrade

Assessora de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 15/01/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Andrade Dionisio Da Silva, Assessor de Previdência Complementar I**, em 15/01/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0094815365 e o código CRC **047AC7C3**.